Ministério da Agricultura e Pecuária

SECRETARIA EXECUTIVA

EDITAL Nº 16/2026
DISTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS ORIUNDOS DO CONCURSO PÚBLICO NACIONAL UNIFICADO PARA AS VAGAS REGIONALIZADAS

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria MAPA nº 548, de 16 de janeiro de 2023, e tendo em vista o disposto no art. 9º, caput, inciso I, e no art. 10 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, na Portaria MGI Nº 3.114, de 25 de abril de 2025 e o que consta do Processo nº 21000.019016/2025-22, torna público e estabelece os critérios e procedimentos de distribuição das vagas a serem preenchidas pelos candidatos aprovados nos Concursos Públicos Nacionais Unificados, regido pelos Editais nº 03 e 08/2024, publicados no Diário Oficial da União de 10 de janeiro de 2024, e não classificados dentro do quantitativo de vagas originalmente previsto, constantes das listas de classificação homologadas pelos Editais nº 40 e nº 55, de 6 de março de 2025, publicados no Diário Oficial da União de 7 de março de 2025

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Este Edital tem por objetivo definir os critérios de alocação de novos servidores decorrentes do Concurso Público Nacional Unificado - CPNU, conforme disposto no Edital de abertura do certame e na autorização de nomeação constante do Decreto nº 13.035, de 26 de junho de 2026, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2026.

1.2. As vagas disponibilizadas por localidade, constantes deste Edital, totalizam 52 (cinquenta e duas), dentro do quantitativo autorizado pelo Decreto nº 13.035, de 26 de junho de 2026.

1.3. As vagas foram disponibilizadas para o processo de escolha de localidade nas unidades do Órgão, conforme quadro do Anexo I.

2. CRITÉRIOS PARA ALOCAÇÃO DOS INGRESSANTES

2.1. Os candidatos aprovados manifestarão sua preferência quanto às vagas, por meio dos formulários eletrônicos, conforme segue:

Auditor Fiscal Federal Agropecuário - Engenharia Agronômica: https://forms.cloud.microsoft/pages/responsepage.aspx?id=jrNnk-sXWEOmZVylvfrwwpzkAMsqkUhIkmSqISHoqUpUNE9XUDVOSzdJTUY5WDVHRjBJS1lJSlQwNS4u&route=shorturl

Auditor Fiscal Federal Agropecuário - Farmácia: https://forms.cloud.microsoft/pages/responsepage.aspx?id=jrNnk-sXWEOmZVylvfrwwpzkAMsqkUhIkmSqISHoqUpUNDg4VlhUVjlRRTVQUFgyTlBGWTFZRks5VC4u&route=shorturl

Auditor Fiscal Federal Agropecuário - Medicina Veterinária: https://forms.cloud.microsoft/pages/responsepage.aspx?id=jrNnk-sXWEOmZVylvfrwwpzkAMsqkUhIkmSqISHoqUpUM0hGNjY3MDRNNDVKUlYyNktLTUdVTzlRUC4u&route=shorturl

Auditor Fiscal Federal Agropecuário - Química: https://forms.cloud.microsoft/pages/responsepage.aspx?id=jrNnk-sXWEOmZVylvfrwwpzkAMsqkUhIkmSqISHoqUpUN1VGMjM5UTJRQlFRTklBQ0xUM0ZLUDE3Ni4u&route=shorturl

Auditor Fiscal Federal Agropecuário - Zootecnia: https://forms.cloud.microsoft/pages/responsepage.aspx?id=jrNnk-sXWEOmZVylvfrwwpzkAMsqkUhIkmSqISHoqUpUOFlPNTZFS1RUTVZRQVdMUVVVMFJNSldQOS4u&route=shorturl

Agente de Atividades Agropecuárias: https://forms.cloud.microsoft/pages/responsepage.aspx?id=jrNnk-sXWEOmZVylvfrwwpzkAMsqkUhIkmSqISHoqUpUQTZNNDBZWDI3U0FER1FVTlQzQ1FDUTIzMi4u&route=shorturl

Agente de Inspeção Sanitária e Industrial de Produtos de Origem Animal: https://forms.cloud.microsoft/pages/responsepage.aspx?id=jrNnk-sXWEOmZVylvfrwwpzkAMsqkUhIkmSqISHoqUpUNlRLNjRHRjlYVVpNRkc3T1UwWDlLWUJORC4u&route=shorturl

Técnico de Laboratório: https://forms.cloud.microsoft/pages/responsepage.aspx?id=jrNnk-sXWEOmZVylvfrwwpzkAMsqkUhIkmSqISHoqUpUQlJLUTRWUEtQVVBCSEsyNU9aOVk5UjNZMi4u&route=shorturl

2.2. O candidato poderá escolher a vaga de preferência para lotação, conforme a relação de opções apresentadas conforme tabela de vagas por Cargo/Localidade, sendo "1ª opção" a opção de maior interesse de lotação, "2ª opção" a segunda na sua escolha de interesse, e assim por diante.

2.3. A vaga será atribuída ao candidato melhor classificado na ordem da fila por cargo/especialidade, expressa no Anexo II, para a localidade de sua preferência, desde que haja vaga.

2.4. Esgotadas as vagas da primeira opção de preferência do candidato, será verificada a vaga da sua 2ª opção, e assim por diante até que haja vaga na ordem de preferência.

2.5. A ausência de manifestação no formulário de preferências no prazo estipulado implicará a alocação a critério do Ministério da Agricultura e Pecuária - MAPA, que considerará a disponibilidade de vaga, composição da força de trabalho e preferencialmente a proximidade da cidade de residência do candidato, não cabendo recurso contra a decisão.

2.6. Os candidatos listados no Anexo II, terão direito a escolha na ordem da sua colocação na classificação de ampla concorrência para o cargo e especialidade divulgada no respectivo Edital de homologação do resultado final por Bloco do CPNU, com alternância proporcional da classificação de pessoas com deficiência (PCD) e classificação entre candidatos negros (PPP).

2.7. A ordem da escolha das vagas reservadas observará o seguinte, quando for o caso:

2.7.1. Candidatos negros: 3ª vaga e, depois, de 5 em 5 vagas.

2.7.2. Pessoas com deficiência: 5ª vaga, 21ª vaga, e, depois, de 20 em 20 vagas.

3. FORMULÁRIOS PARA ESCOLHA DE LOCALIDADES

3.1. Os candidatos aprovados deverão manifestar suas opções de preferência no formulário eletrônico, registrando seu CPF e um e-mail.

3.2. O formulário só será válido após "enviado". Recomenda-se a impressão do mesmo em arquivo "PDF" por segurança.

3.3. Caso o candidato resida em uma das cidades da lista de opções, esta poderá ser sua 1ª opção na escolha de localidade, mas a ordem da fila prevalecerá para definição do direito de ocupação das vagas disponíveis.

3.4. A ausência de manifestação ou preenchimento com erro não implicarão perda da vaga, mas deixará a opção de lotação a critério do MAPA.

3.5. O formulário está configurado para aceitar apenas um cadastro por CPF e não será possível alteração após o envio.

4. DOS PRAZOS

4.1. O prazo para manifestação por meio do formulário de preferências será de 5 (cinco) dias úteis a partir da publicação deste Edital.

4.2. O MAPA publicará no Diário Oficial da União o resultado preliminar com a lista dos candidatos e a localidade para a qual foram distribuídos de acordo com a ordem de classificação com alternância proporcional e a ordem de preferências indicadas pelo candidato, manifesta no formulário, no prazo de até 2 (dois) dias úteis após o encerramento do prazo de manifestação.

4.3. Os candidatos terão 2 (dois) dias úteis para recorrer do resultado preliminar. O recurso deverá ser enviado em arquivo "PDF" assinado digitalmente no portal assinador.iti.br, ao endereço eletrônico de e-mail: central.sgp@agro.gov.br, tendo como assunto: "Recurso contra Distribuição Localidade - (Cargo/Especialidade)".

4.4. A divulgação do resultado final ocorrerá no Diário Oficial da União em até 2 (dois) dias úteis após o fim do prazo para recurso.

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. O presente Edital não trata de nomeação dos candidatos aprovados, mas tão somente da distribuição das vagas para nomeação.

5.2. A nomeação será divulgada após o resultado final deste Edital e dependerá de parecer jurídico no caso de candidatos classificados sub judice.

5.3. A indicação das preferências não gera direito à nomeação nas localidades indicadas.

5.4. Caberá ao(à) candidato(a) a responsabilidade sobre a veracidade das informações encaminhadas, sendo as informações falsas passíveis de apuração disciplinar e penal.

5.5. Os casos omissos serão resolvidos pela Subsecretaria de Gestão de Pessoas e de Gestão do Conhecimento da Secretaria-Executiva do Ministério da Agricultura e Pecuária, observada a legislação pertinente.

5.6. O presente Edital entra em vigor na data da sua publicação.

CLEBER OLIVEIRA SOARES

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA • CASA CIVIL • IMPRENSA NACIONAL

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA
Presidente da República

MIRIAM APARECIDA BELCHIOR
Ministra de Estado Chefe da Casa Civil

AFONSO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Diretor-Geral da Imprensa Nacional

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO
Em circulação desde 1º de outubro de 1862

WANDERSON MAIA NASCIMENTO
Coordenador-Geral de Publicação, Produção e Preservação

ALEXANDRE MIRANDA MACHADO
Coordenador de Publicação do Diário Oficial da União

SEÇÃO 1 • Publicação de atos normativos
SEÇÃO 2 • Publicação de atos relativos a pessoal da Administração Pública Federal
SEÇÃO 3 • Publicação de contratos, editais, avisos e ineditoriais

www.in.gov.br ouvidoria@in.gov.br
SIG, Quadra 6, Lote 800, CEP 70610-460, Brasília - DF
CNPJ: 04196645/0001-00 Fone: (61) 3411-9450

ANEXO I

Lista de localidades

UF	Município	Auditor Fiscal Federal Agropecuário Engenharia Agronômica B3-04-A	Auditor Fiscal Federal Agropecuário Farmácia B3-04-B	Auditor Fiscal Federal Agropecuário Medicina Veterinária B3-04-C	Auditor Fiscal Federal Agropecuário Química B3-04-D	Auditor Fiscal Federal Agropecuário Zootecnia B3-04-E	Agente de Atividades Agropecuárias B8-03-A	Agente de inspeção sanitária e industrial de produtos de origem animal B8-03-B	Técnico de laboratório B8-03-C
AC	Brasiléia			1					
	Assis Brasil	1							
	Rio Branco	1							
	Epitaciolândia			1					
AM	Manaus	3							
AP	Oiapoque						1		
BA	Salvador	1							
DF	Brasília	2				2			
ES	Linhares	1							
GO	Goiânia		1						1
	Mozarlândia			1					
	Santa Fé de Goiás			1					
MG	Pedro Leopoldo		1						
MT	Confresa			1					
	Diamantino			1				1	
	Paranatinga							1	
PA	Belém	1			1				3
	Novo Progresso			1					
	Redenção			1					
	Rio Maria			1					
PE	Recife		1						1
PR	Foz do Iguaçu	1							
	Curitiba	1							
RO	Chupinguaia			1					
	Porto Velho	1							
	Guajará-Mirim	1							
RR	Boa Vista	1							
RS	Chuí	1							
	Jaguarão	1							
	Marau			1					
	Porto Alegre				1				1
	São Borja	1							
SC	Campos Novos			1					
	São Miguel do Oeste			1					
SP	Campinas	1							
	Guarulhos	2							
	Santos	1							
	São Paulo	1							
TOTAL POR CÓDIGO		23	3	13	2	2	1	2	6

ANEXO II

Lista de aprovados

CÓDIGO CARGO	CARGO	ESPECIALIDADE	NOME	CPF	CATEGORIA (AC, PPP, PCD)	CLASS.
B3-04-A	Auditor fiscal federal agropecuário	Engenharia Agronômica	FERNANDA TESTA MONTEIRO	038.***.***-38	AC	25
B3-04-A	Auditor fiscal federal agropecuário	Engenharia Agronômica	PEDRO BRUNO XAVIER ALCANTARA	607.***.***-59	AC	9
B3-04-A	Auditor fiscal federal agropecuário	Engenharia Agronômica	JUAN PIERO ANTONIO RAPHAEL	351.***.***-88	AC	10
B3-04-A	Auditor fiscal federal agropecuário	Engenharia Agronômica	NELSON JUNIOR DIAS VILELA	099.***.***-79	AC	11
B3-04-A	Auditor fiscal federal agropecuário	Engenharia Agronômica	MARCUS HENRIQUE MARTINS E SILVA	002.***.***-06	AC	12
B3-04-A	Auditor fiscal federal agropecuário	Engenharia Agronômica	MARCELO SOUZA DE OLIVEIRA	112.***.***-90	AC	13
B3-04-A	Auditor fiscal federal agropecuário	Engenharia Agronômica	ALEXANDRE BRUNO DOS SANTOS	078.***.***-08	AC	14
B3-04-A	Auditor fiscal federal agropecuário	Engenharia Agronômica	ELIAN MENESES OLIVEIRA	669.***.***-68	AC	15
B3-04-A	Auditor fiscal federal agropecuário	Engenharia Agronômica	EDUARDO CARLOS COSTANTIN	030.***.***-70	AC	16
B3-04-A	Auditor fiscal federal agropecuário	Engenharia Agronômica	JULIO CESAR GOMES DA CRUZ	127.***.***-32	AC	17
B3-04-A	Auditor fiscal federal agropecuário	Engenharia Agronômica	KAREN ANDREON VICOSI	142.***.***-25	AC	18
B3-04-A	Auditor fiscal federal agropecuário	Engenharia Agronômica	CAROLINE RABELO COELHO	041.***.***-94	AC	19
B3-04-A	Auditor fiscal federal agropecuário	Engenharia Agronômica	RAFAEL CASSADOR MONTEIRO	118.***.***-48	AC	20
B3-04-A	Auditor fiscal federal agropecuário	Engenharia Agronômica	ELENICE ALVES BARBOZA	736.***.***-53	AC	21
B3-04-A	Auditor fiscal federal agropecuário	Engenharia Agronômica	VITORIA JORDANA DOS SANTOS RAMOS	074.***.***-78	AC	22
B3-04-A	Auditor fiscal federal agropecuário	Engenharia Agronômica	THAIRONI DE CAMPOS SANTIAGO	003.***.***-58	PPP	1
B3-04-A	Auditor fiscal federal agropecuário	Engenharia Agronômica	GABRIELA DOS SANTOS RIBEIRO	094.***.***-75	PPP	2
B3-04-A	Auditor fiscal federal agropecuário	Engenharia Agronômica	JOSE CARLOS MORAES SOUZA	596.***.***-34	PPP	3
B3-04-A	Auditor fiscal federal agropecuário	Engenharia Agronômica	GERALDO MIRANDA MOREIRA	854.***.***-20	PPP	4
B3-04-A	Auditor fiscal federal agropecuário	Engenharia Agronômica	CELIO PEDRO DA SILVA	036.***.***-01	PPP	5
B3-04-A	Auditor fiscal federal agropecuário	Engenharia Agronômica	LUCAS CORREIA SANTANA AMANCIO	023.***.***-97	PPP	6

B3-04-A	Auditor fiscal federal agropecuário	Engenharia Agronômica	ALEX BEU SANTOS	058.***.***-97	PPP	7
B3-04-A	Auditor fiscal federal agropecuário	Engenharia Agronômica	RUBENS RANGEL ROLIM	026.***.***-78	PCD	1
B3-04-B	Auditor fiscal federal agropecuário	Farmácia	JOSIANE AYRES QUEIROZ DE SOUSA FERREIRA	001.***.***-03	AC	1
B3-04-B	Auditor fiscal federal agropecuário	Farmácia	ANTONNYO PALMIELLY DIOGENES LIMA	062.***.***-31	AC	2
B3-04-B	Auditor fiscal federal agropecuário	Farmácia	CARLA FRANCIANE DIAS DE LIMA	050.***.***-80	PPP	1
B3-04-C	Auditor fiscal federal agropecuário	Medicina Veterinária	JULIO CEZAR BRANDINI	366.***.***-91	AC	3
B3-04-C	Auditor fiscal federal agropecuário	Medicina Veterinária	PEDRO ALVES CARRIJO NETO	877.***.***-72	AC	4
B3-04-C	Auditor fiscal federal agropecuário	Medicina Veterinária	ANDRESSA ROSSETTO	019.***.***-37	AC	5
B3-04-C	Auditor fiscal federal agropecuário	Medicina Veterinária	JOSIANE SOARES BORGES VILELA	843.***.***-53	AC	6
B3-04-C	Auditor fiscal federal agropecuário	Medicina Veterinária	ANA PAULA BURIN FRUET	022.***.***-02	AC	7
B3-04-C	Auditor fiscal federal agropecuário	Medicina Veterinária	KARLA MAIA VIEIRA	007.***.***-21	AC	8
B3-04-C	Auditor fiscal federal agropecuário	Medicina Veterinária	FILIPE NUNES BARROS	031.***.***-73	AC	9
B3-04-C	Auditor fiscal federal agropecuário	Medicina Veterinária	RENAULT VIDAL DE SOUZA SILVA	057.***.***-23	AC	10
B3-04-C	Auditor fiscal federal agropecuário	Medicina Veterinária	LUIS FELIPE BORTOLINI	074.***.***-50	AC	11
B3-04-C	Auditor fiscal federal agropecuário	Medicina Veterinária	KARLA FABIANE ZIELINSKI	059.***.***-36	AC	12
B3-04-C	Auditor fiscal federal agropecuário	Medicina Veterinária	FABIO TRINDADE GONCALVES	932.***.***-87	PPP	1
B3-04-C	Auditor fiscal federal agropecuário	Medicina Veterinária	JOANNE DE PAULA ALMEIDA	021.***.***-56	PPP	2
B3-04-C	Auditor fiscal federal agropecuário	Medicina Veterinária	BRUNO DA SILVA SOUSA	021.***.***-01	PPP	3
B3-04-D	Auditor fiscal federal agropecuário	Química	RODRIGO HENRIQUE ALVES	065.***.***-48	AC	1
B3-04-D	Auditor fiscal federal agropecuário	Química	DAIANE CIOATO	009.***.***-13	AC	2
B3-04-E	Auditor fiscal federal agropecuário	Zootecnia	RAFAEL PEREIRA SANTANA	696.***.***-00	AC	1
B3-04-E	Auditor fiscal federal agropecuário	Zootecnia	RAFAEL PAIVA DE FRANCA	018.***.***-40	PCD	1
B8-03-A	Agente de Atividades Agropecuárias	Curso Técnico Agrícola com registro Conselho de Classe	FRANCISCO KETILIANIO DA SILVA PEREIRA	628.***.***-82	PCD	1
B8-03-B	Agente de inspeção sanitária e industrial de produtos de origem animal	Curso Técnico Agrícola com registro Conselho de Classe	INACIO HELDER PEREIRA MOTA	070.***.***-24	AC	11
B8-03-B	Agente de inspeção sanitária e industrial de produtos de origem animal	Curso Técnico Agrícola com registro Conselho de Classe	NATALIA SOUSA BAPTISTA	059.***.***-51	AC	12
B8-03-C	Técnico de laboratório	-	RODRIGO SANTIAGO RODRIGUES TRAVERSO	323.***.***-26	AC	7
B8-03-C	Técnico de laboratório	-	ELIANE GOMES DE OLIVEIRA	075.***.***-32	AC	8
B8-03-C	Técnico de laboratório	-	GISELE CONCEICAO ALVES DE FRANCA	108.***.***-20	AC	9
B8-03-C	Técnico de laboratório	-	LEONAN DANTAS DE MORAES SANTOS	077.***.***-03	AC	10
B8-03-C	Técnico de laboratório	-	FELIPE PEREIRA DE MOURA	126.***.***-97	AC	11
B8-03-C	Técnico de laboratório	-	THALES RAFAEL QUEIROZ ALVES	146.***.***-09	PCD	2

SUBSECRETARIA DE GOVERNANÇA DAS SUPERINTENDÊNCIAS
SUPERINTENDÊNCIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA DO ESTADO DA BAHIA
DIVISÃO DE DEFESA AGROPECUÁRIA
SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO DE INSUMOS E SANIDADE VEGETAL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital fica notificado o Estabelecimento CIVIL INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA, CNPJ 15.120.702/0005-00, que se encontra em local incerto e não sabido, a comparecer na Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Estado da Bahia, localizada no endereço Largo dos Aflitos, s/n, Ed. Ceres, Centro, Salvador/BA, CEP 40.060-030, a fim de tomar ciência da notificação, referente ao Processo n.º 21012.002745/2024-20, para apresentação da comprovação da sua classificação empresarial , nos termos do art. 14, inciso I, alínea "e", e §1º da Portaria SDA nº 1.394, de 22 de setembro de 2025 e de acordo com a Lei nº 14.515, de 29 de dezembro de 2022, no Decreto 12.502 de 11 de junho de 2025.

Fica a empresa notificada de que o não comparecimento de seu representante à SFA-BA, no prazo de 15 (quinze) dias, implicará a classificação automática do estabelecimento como "Demais estabelecimentos", para os fins previstos na Portaria SDA/MAPA nº 1.364/2025 e na Lei nº 14.515/2022.

AFONSO LUCIO GOMES ESTRELA DE FREITAS

SUPERINTENDÊNCIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA DO ESTADO DE ALAGOAS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O SUPERINTENDENTE DE AGRICULTURA E PECUÁRIA NO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 26, §§ 1º e 4º, da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, e no art. 8º da Orientação Normativa SEGEP/MP nº 5, de 21 de fevereiro de 2013, considerando as tentativas frustradas de notificação pelos meios disponíveis, NOTIFICA ROSANIA CARVALHO DE ARAUJO, no âmbito do Processo Administrativo nº 21006.000367/2026-91, para ciência da fase de recolhimento de valores decorrentes do Despacho Decisório nº 16/2026, referente a procedimento de reposição ao erário.

Fica a interessada notificada para, no prazo de 30 (trinta) dias, contado da publicação deste Edital, efetuar o recolhimento do valor apurado no referido processo, mediante Guia de Recolhimento da União - GRU, a ser disponibilizada pela Seção de Gestão de Pessoas da SFA/AL.

O processo, os documentos que fundamentam a cobrança e as orientações para recolhimento encontram-se disponíveis à interessada mediante solicitação à Seção de Gestão de Pessoas da Superintendência de Agricultura e Pecuária no Estado de Alagoas - SeGP/SFA-AL, pelo endereço eletrônico segp.sfa-al@agro.gov.br, com indicação do número do processo.

O não recolhimento no prazo estabelecido poderá ensejar a adoção das medidas administrativas e legais cabíveis à recuperação do crédito da União.

JORGE MARQUES DA SILVA

SUPERINTENDÊNCIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS

EXTRATO DE DOAÇÃO

Processo: Processo: nº 21000.049620/2026-64. ESPÉCIE: Termo de Doação de Bens, que celebram o MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA - MAPA e o MUNICÍPIO DE VALPARAÍSO DE GOIÁS/GO. OBJETO: Doação de bens móveis (maquinário agrícola) relacionados no Termo de Doação nº 2295/2026, em favor do DONATÁRIO, no âmbito do Programa Nacional de Modernização e Apoio à Produção Agrícola - PROMAQ, para utilização exclusiva no atendimento dos objetivos da política pública de mecanização agrícola, com fundamento na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº 12.785, de 19 de dezembro de 2025, Portaria MAPA nº 775, de 18 de fevereiro de 2025. DATA DA ASSINATURA: 6 de novembro de 2026. SIGNATÁRIOS: pelo MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA - MAPA: ARNOLDO DAHER DE ALMEIDA JUNQUEIRA - Superintendente de Agricultura e Pecuária do Estado de Goiás - Substituto; pelo MUNICÍPIO DE VALPARAÍSO DE GOIÁS/GO: MARCUS VINÍCIUS MENDES FERREIRA - Prefeito do Município de Valparaíso de Goiás/GO. ARNOLDO DAHER DE ALMEIDA JUNQUEIRA

SUPERINTENDENTE DE AGRICULTURA E PECUÁRIA NO ESTADO DE GOIÁS-SUBSTITUTO.